

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0089/2022 - SME

PROCESSO Nº P194093/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0089/2022 - SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, **resolve apostilar** o contrato nº 0089/2022 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE22014 - SME, feito com a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.792.363/0001-84**, tendo como representante legal a Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, inscrita no RG sob o nº 99018008916 SSP CE e CPF nº 413.933.503-30, tendo como finalidade a **INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** ao contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como finalidade a **INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, abaixo relacionadas, ao contrato que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral e seus equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses”:

06.03 12.368.0487.2.550.0000 3.3.90.37.00 2.542.0000.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, de 03 de Abril de 2023.



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Testemunhas:

1. 
CPF: 08179323380

2. Kendra Maria Feneche Cirino
CPF: 066.373.183-63

Visto:


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147